



Pregão **P**resencial 04/2022

Ao ***Departamento de Compras e Licitações*** com posterior encaminhamento a ***Diretoria de Tecnologia***

Trata-se de expediente administrativo destinado viabilizar a realização de licitação destinada a promover a aquisição de equipamentos especificados pela Diretoria de Tecnologia desta augusta Casa de Leis.

Entretanto, para promover e atender tanto as normas jurídicas pertinentes quanto a organização da tramitação administrativa do presente processo, devem ser adotadas as seguintes providências de modo prévio ao prosseguimento deste expediente, notadamente;

a) Realização de nova pesquisa de preço nos moldes tanto da IN 03/2017 quanto da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 DE Julho de 2021, cujas cópias são juntadas em anexo, valendo observar que devem ser juntadas as justificativas pertinentes para o CASO de não ser possível a formalização da pesquisa segundo a ordem de preferência contida no art.5 da citada norma (IN 65/21);

b) Formalização de justificativa técnica para que seja possível escrutinar, de modo objetivo, quais as razões técnicas que legitimem o agrupamento dos itens por lote e quais itens devem constar em cada lote.

Cumpridas tais formalidades retornem os autos para emissão de parecer final.

São Roque, 09/06/2022.

GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA

Procurador Legislativo da Câmara Municipal de São Roque

OAB/SP 333.261

Matrícula 392